



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



RESOLUÇÃO N°: 595/21

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 05 / 2021

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000576 / 2021

DATA: 10 / 06 / 2021

AUTOR: VER. ABNER SEGURA

ASSUNTO: Cria Comissão Especial Para Realizar Levantamento Dos Loteamentos E Parcelamentos Existentes No Município Bem Como Dos Limites De Suas Divisas Com Outros Municípios .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 14/06/2021

EMENDAS N°S: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim **PRAZO PARA A VOTAÇÃO:** ___ / ___ / ___

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ___ / ___)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

Projeto de Resolução nº 05/21



CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS LOTEAMENTOS E PARCELAMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO BEM COMO DOS LIMITES DE SUAS DIVISAS COM OUTROS MUNICÍPIOS

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Resolução, de autoria do vereador Abner Segura, a saber:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta por três membros, para no prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, realizar levantamento dos loteamentos e parcelamentos existentes no município, apurando a situação legal de cada um, assim como os limites das divisas do município com outros municípios.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de funcionamento, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de junho de 2021.

Abner Segura
ABNER SEGURA
Vereador
Abner Segura
Vereador - PSD

14126 18/06/2021 09:05:75 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

2/1

GABINETE DO VEREADOR ABNER SEGURA

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Propomos á consideração do plenário, o presente projeto pelo qual pretendemos a criação de uma comissão temporária, para análise dos loteamentos e parcelamentos existentes no município assim como sua situação legal, além de verificar à questão ligada aos limites do município com outros municípios que com ele divisam.

Sabemos que além da divisa do município com São Roque, no bairro Marmeleiro, outros lugares como a Estrada existente no bairro Campininha, próximo à empresa Cefri, também apresenta conflito de dados, o que prejudica a obtenção de recursos para o melhoramento do sistema viário nesses locais.

Com relação aos loteamentos, a questão já foi objeto de estudos por parte da Comissão criada através da Resolução nº 552, de 30 de maio de 2017, e pretendemos de agora em diante complementar aqueles dados e analisar as questões por ventura não estudadas naquela ocasião.

Assim sendo, contamos com o voto favorável de todos os colegas aprovando a presente proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de junho de 2021.

Abner Segura

ABNER SEGURA
Vereador
Abner Segura
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 / 2021

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 14 de junho de 2021.

Expediente da 18ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2021

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

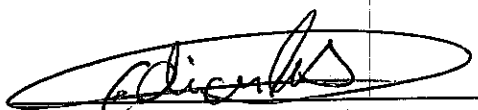
Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 21 de junho de 2021;
Ordem do Dia da 19ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



RESOLUÇÃO Nº 595 / 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS LOTEAMENTOS E PARCELAMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO BEM COMO DOS LIMITES DE SUAS DIVISAS COM OUTROS MUNICÍPIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 05/2021, de autoria do vereador Abner Segura, a saber:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta por três membros, para no prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, realizar levantamento dos loteamentos e parcelamentos existentes no município, apurando a situação legal de cada um, assim como os limites das divisas do município com outros municípios.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo de funcionamento, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 22 de junho de 2021.

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Presidente